



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO Nº 3/DCG/2024

PARAOPEBA/MG, 26 de setembro de 2024.

**Relatório semestral sobre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba/MG
IPREV-PBA**

Janeiro a Junho/2024

No presente relatório elaborado em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, bem como os critérios contidos na legislação vigente, foi possível observar que:

1. Na área administrativa os atos praticados pela Diretoria Executiva do IPREV/PBA, estão em conformidade com as normas constitucionais, aplicáveis aos RPPS, o Conselho Fiscal e o Comitê de Investimento.
1. No primeiro semestre houve o pagamento de 06 diárias comuns e 12 diárias com pousada para os servidores Rosângela Ferreira da Costa, Wilma Sebastiana Rodrigues, Raquel Duarte Nunes, Márcia dos Anjos Ferreira Lopes, José Márcio Pires de Sousa e Maria Elizabete da Silva, no mês de Março.
1. No primeiro semestre de 2024, os parcelamentos de dívidas e aportes financeiros do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS aconteceram dentro dos prazos previstos.
1. Os gastos com despesa administrativa apresentaram uma diminuição de R\$ 23.191,92 (vinte e três mil, cento e noventa e um reais e noventa e dois centavos) em relação ao 2º semestre de 2023, continuando dentro do limite legal de 2% (dois por cento), da remuneração dos ativos, aposentados e pensionistas. Conforme demonstrado no quadro abaixo:

Competência	Despesa administrativa
Janeiro	R\$ 36.997,70
Fevereiro	R\$ 36.402,94
Março	R\$ 41.234,26
Abril	R\$ 36.546,88
Mai	R\$ 36.819,38
Junho	R\$ 38.035,98
Total 1º semestre	R\$ 226.037,14

1. Com relação à Câmara Municipal houve total regularidade dos repasses das contribuições dos servidores e do recolhimento do patronal.





1. Na área de Benefícios, a análise efetuada demonstra que no período de Janeiro a Junho de 2024 houve concessão de 02 (duas) pensões previdenciárias e 10 (dez) concessões de aposentadorias. São as seguintes:

Requerente	Cargo em que se deu a Aposentadoria/Pensão	Matrícula	Data da concessão
Andréa Maria Corrêa	Professor de Educação Básica I – PEB I	13.573-9	01.02.2024
Anísio Batista de Araújo	Agente Administrativo	2.865-7	01.03.2024
Deisimar Corrêa Neto Alcântara	Ajudante de Serviços Administrativos	1.451-6	01.03.2024
Efigênia Matias de Assis	Servidor falecido: Francisco de Assis	2.016-8	14.02.2024
Liliana Rosária Monge	Professor de Educação Básica I – PEB I	5.678-2	01.02.2024
Maria Elizabeth Melo de Menezes	Servidor falecido: João Dias de Menezes	17.137-9	29.04.2024
Maria Helena Maciel	Faxineira	3.713-3	01.02.2024
Marli Ferreira Leite Ramos	Professor de Educação Básica I – PEB I	14.073-2	01.03.2024
Rosimeire de Souza Ribeiro da Silveira	Professor de Educação Básica I – PEB I	9.223-1	02.05.2024
Selmo da Silva Maia	Servente de Obras	1.753-1	01.02.2024
Valdir Eduardo Gomes	Zelador	2.202-0	02.05.2024
Valério Vieira Moura	Médico	5.120-9	02.05.2024

Os pagamentos dos servidores inativos e pensionistas processaram-se dentro das datas previstas, conforme calendário disponibilizado previamente no site do Instituto e no quadro de avisos.

1. Sabemos que os RPPS devem cumprir os critérios e exigências estabelecidas pela Lei 9.717/98, relativos às normas gerais de organização e funcionamento. Todas essas obrigações legais e normativas originam rotinas internas que devem ser organizados em processos. Sendo assim é importante salientar que durante nossa análise verificamos que o Instituto atende aos requisitos do Mapeamento dos Procedimentos Administrativos para Concessão de Benefícios do IPREV.
1. Com relação à compensação previdenciária – COMPREV – devemos mencionar que no primeiro semestre houve recebimentos nos meses de Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio e Junho, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Competência	Valor
Janeiro	R\$ 6.718,99
Fevereiro	R\$ 6.718,99
Março	R\$ 44.071,12
Abril	R\$ 7.256,49





Maio	R\$ 7.256,49
Junho	R\$ 7.256,49

1. Denúncias/Representações/Expedientes:

Visando cumprir adequadamente a Lei nº 13.460/2017, o Instituto informou que instituiu e regulamentou através da Resolução nº 001 de 02 de Dezembro de 2020, o sistema de Ouvidoria do IPREV PBA em substituição ao “Fale Conosco”, o que possibilita uma melhor interlocução com os segurados e sociedade em geral. A Ouvidoria não recebeu nenhuma demanda no período analisado.

1. Transparência:

O IPREV-PBA mantém atualizado o seu site no endereço eletrônico, www.iprevpba.mg.gov.br, onde pudemos encontrar publicados os Balancetes da Receita, Balancetes da Despesa, Balanços, Atas das Reuniões dos Conselhos, Posição dos Investimentos, Portarias, Normas, Regulamentos e Avaliações Atuariais, atendendo ao princípio da transparência da coisa pública.

Ainda no viés da transparência observamos que o Instituto mantém uma página oficial no *Instagram* para informar ao servidor sobre as questões inerentes ao IPREV PBA, que se mostra um importante canal de comunicação para todos os interessados e vem sendo constantemente alimentada com informações úteis a todos os servidores.

1. Apreciação das contas por parte dos Conselhos:

As demonstrações financeiras do período em exame foram aprovadas por unanimidade pelos pares do Conselho Fiscal e ratificadas pela Diretoria Executiva e Comitê de Investimento, inclusive com as respectivas atas publicadas no site do Instituto. Verificamos que apenas nos meses de janeiro e junho o portfólio de investimentos do IPREV apresentou uma rentabilidade positiva, com percentual acima da média, sendo que nos demais meses do semestre este índice se mostrou um pouco abaixo da meta atuarial. De acordo com a avaliação sucinta do Comitê de Investimentos sobre os impactos do cenário econômico nacional e internacional no portfólio do Instituto, podem-se destacar alguns aspectos relevantes extraídos de pesquisas realizadas em análises e estudos de órgãos de monitoramento de mercado, capazes de influenciar sobremaneira em tais marcadores, como a permanência da inflação acima da meta, seguindo de discussões acerca de processos desinflacionários, por exemplo.

1. Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP:

Foi concedido administrativamente o CRP do município na data de 19/09/2023 sendo válido até 17/03/2024. Na seqüência, foi renovada a concessão na data de 17/03/2024, este válido até 13/09/2024.

1. Com relação aos processos licitatórios do período:

Analisamos o processo realizado e listado abaixo:

Processo Licitatório	Modalidade	Objeto
----------------------	------------	--------





Termo Aditivo ao contrato nº 001/2022, Processo nº 002/2022	Pregão Eletrônico nº 001/2022	Licença de uso de Sistema Integrado de Gestão de Regimes Próprios de Previdência Social.
---	-------------------------------	--

1. Quanto às capacitações, mencionamos novamente a ausência de apresentação de certificação CPA-10 de alguns servidores. Diante disso, entendemos que na busca contínua de aprimoramento na gestão do Instituto é de extrema relevância que todos os membros do comitê de investimentos se certifiquem, bem como participem de cursos de capacitação anualmente, a fim de opinarem com propriedade na área de investimentos. Salientamos que a exigência legal é que toda equipe (Diretoria, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos) se certifique.

Dito isso, observamos que na ata da reunião ordinária nº 112, referente ao mês de maio, realizada pelo Comitê de Investimentos do Instituto, obtivemos a informação de que a Diretora Presidente estaria se movimentando e incentivando os membros do Comitê e demais servidores a realizarem a prova de certificação. Já na ata da reunião ordinária nº 113, realizada pelo mesmo Comitê, referente à competência de junho, foi destacada novamente a diligência da Diretora Presidente no incentivo aos membros para a realização da prova de certificação, tendo ainda sido informado que as inscrições foram realizadas e que, em breve, todos realizariam as provas.

1. Conclusão: É preciso mencionar os esforços da Diretoria Executiva, bem como da equipe como um todo, na melhoria e qualidade na administração do Instituto. Eventuais apontamentos levantados por esta Controladoria não desmerecem de maneira alguma os méritos da atual Gestão. Portanto, concluímos pela regularidade dos procedimentos do período analisado.

Camila Aparecida Rocha do Espírito Santo
Diretora do Departamento de Controladoria Geral

Pedro Nascente de Araújo
Auditor de Controladoria Geral

Stéphaney Gonzaga Edmundo
Auditora de Controladoria Geral

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **CAMILA AP. ROCHA DO ESP. SANTO - DIRETORA DEP. CONTROLADORIA GERAL**, CPF: 073.61*.**6-*0 em **26/09/2024 09:35:19**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **0985.0H35.0194.226R.8065**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPEBA

Rua Américo Barbosa, 13 - Centro / CEP: 35774-000

CNPJ: 18.116.160/0001-66



Documento Assinado Eletronicamente por **PEDRO NASCENTE DE ARAÚJO - AUDITOR DE CONTROLADORIA GERAL** , CPF: 003.10*. **6-*0 em **26/09/2024 09:34:30**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 09R8.4434.330A.K72H.6286, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **STÉPHANY GONZAGA EDMUNDO - AUDITOR DE CONTROLADORIA GERAL** , CPF: 078.01*. **6-*2 em **26/09/2024 09:33:47**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0972.8X33.847E.285A.3806, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **6E7.54C** - Tipo de Documento: **RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO - Nº 3/DCG/2024**

Elaborado por **STÉPHANY GONZAGA EDMUNDO**, CPF: 078.01*. **6-*2 , em **26/09/2024 09:33:47**, contendo 1.205 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 0946.1E33.7472.R56E.1360

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.paraopeba.mg.gov.br/verdocumento>

